



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0000578-71.2014.8.01.0000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

Objeto : Contratação. Serviço de manutenção corretiva no sistema de telefonia fixa deste Poder Judiciário do Estado do Acre.

Requerente : Coordenadoria de Logística

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 26/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 247-262), Resultado por Fornecedor (fls. 263) e Termo de Adjudicação (fls. 264-268), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de **MENOR PREÇO POR GRUPO E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme a metodologia exposta no Edital do certame, os seguintes fornecedores, com seus respectivos grupos e valores:

A. N. MATOS – ME, CNPJ Nº 03.235.508/0001-67.

GRUPO 01 com valor global de R\$ 47.828,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais), sendo **R\$ 23.830,00** (vinte e três mil oitocentos e trinta reais) para o **item 1**; **R\$ 23.900,00** (vinte e três mil e novecentos reais) para o **item 2** e R\$ 98,00 (noventa e oito reais), correspondente a **2,00% de desconto**, para o **item 3**;

GRUPO 08 com valor global de R\$ 22.544,90 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), sendo **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais) para o **item 1**, **R\$ 11.849,40** (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para o **item 2** e R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a **4,50% de desconto**, para o **item 3**;

GRUPO 09 com valor global de R\$ 57.537,90 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), sendo **R\$ 28.720,00** (vinte e oito mil setecentos e vinte reais) para o **item 1**; **R\$**

28.720,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte reais) para o **item 2** e R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos), correspondente a **2,10% de desconto**, para o **item 3**;

SETEL EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 84.326.479/0001-40.

GRUPO 02 com valor global de R\$ 25.975,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo **R\$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) para o **item 1**; **R\$ 8.625,00** (oito mil seiscentos e vinte cinco reais) para o **item 2** e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a **0,00% de desconto**, para o **item 3**;

GRUPO 03 com valor global de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais), sendo **R\$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) para o **item 1**, **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais) para o **item 2** e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a **0,00% de desconto**, para o **item 3**;

GRUPO 04 com valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais);

GRUPO 05 com valor global de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), sendo **R\$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) para o **item 1**, **R\$ 10.350,00** (dez mil trezentos e cinquenta reais) para o **item 2** e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a **0,00% de desconto**, para o **item 3**;

GRUPO 06 com valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais);

GRUPO 07 com valor global de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), sendo **R\$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) para o **item 1**, **R\$ 10.350,00** (dez mil trezentos e cinquenta reais) para o **item 2** e R\$ 100,00 100,00 (cem reais), correspondente a **0,00% de desconto**, para o **item 3**;

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 244/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura dos Contratos, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 1 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente